



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2022 SMS

Processo nº 41.150/2022

Pregão Eletrônico nº: 019/2022-SMS

Órgão Gerenciador: Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Saúde

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rotary Club, nº 69, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.308.797/0001-00, neste ato devidamente representada pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, **Ramona Cerqueira Pereira**, brasileira, casada, enfermeira, residente à Av. Luis Eduardo Magalhães, 2646 APTO 1101 CEP:45.028-440 Cadeias nesta cidade, portadora do RG nº 08660544-56 SSP/BA e CPF nº 010.128.885-92, nomeado pelo Decreto nº 20.264, de 17 de abril 2020, publicado em 17/04/2020, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2022, em 29/09/2022, processo administrativo nº 41.150/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº **41.150/2022** e no **EDITAL nº 019/2022**, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) JURÍDICA(S) OBJETIVANDO O FORNECIMENTODE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS, MATERIAL DE INFORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A PROPOSTA Nº 13822.397000/1210-06, RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR 27510003, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA.**, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lot e Nº	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	MARCA	Q. LICITADA	U.F.	Q. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
----------	----------	--	-------	-------------	------	---------------	--------------------	-----------------

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2022 – SMS



15	15.1	COMPUTADOR INTERMEDIÁRIO - Processador Arquitetura 64 bits, 6 Núcleos, 12 threads ou superior, velocidade de clock mínimo de 2.9 GHZ, Cache mínimo de 12MB, com extensões de virtualização e instruções SSE4.1, compatível com os requisitos de memória; Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado. PLACA MÃE: Placa-mãe do mesmo fabricante do microcomputador, com marca serigrafada na placa, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado; Arquitetura ATX ou BTX, conforme padrões estabelecidos; Mínimo 2 (dois) slots para memória tipo DDR4; Deverá possuir 2 (dois) slots livres tipo PCI-E, sendo 1 (um) do tipo PCI Express 16x; Controladora SATA 3 ou versão superior, integrada e compatível com os periféricos adiante especificados; Regulagem da velocidade de rotação do cooler da CPU de forma automática, de acordo com a variação de temperatura da CPU; Suportar boot por pendrive ou disco conectado a uma porta USB. Deverá possuir memória não volátil integrada à placa-mãe para armazenamento de informações de inventário de hardware e software. Mínimo de 1 (uma) ou mais interfaces livres padrão USB 2.0, contendo também 1 (uma) ou mais interfaces padrão USB 3.0 ou superior. Não serão aceitos adaptadores externos ou hubs; MEMÓRIA RAM Memória RAM tipo DDR4-2666MHz ou superior; mínimo 8GB (2x4GB); possuir mínimo de 2 (dois) Slots para expansão de memória; Suportar expansão de memória mínima 32 GB padrão DDR4-2666MHZ em modo Dual-Channel ou superior. UNIDADE DE DISCO ARMAZENAMENTO Unidade de disco rígido interna SSD de capacidade mínima de armazenamento de 256 Gigabytes, interface tipo SATA ou NVME com no mínimo 3 de 6 GB/s, cache de 16MB e velocidade de leitura sequencial 520MB/s e 350MB/s de gravação ou configuração superior. (...)CONFORME EDITAL.	WT PCMIX	20	UND	R\$ 3.290,00	R\$ 65.800,00
Valor Total do Lote						R\$ 65.800,00	
Valor Total da Planilha =====>						R\$ 65.800,00	

2.1.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o(s) lote(s) 15, resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de **R\$ 65.800,00** (sessenta e cinco mil e oitocentos reais).

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: WEB TECH TECNOLOGIA LTDA - EPP		
CNPJ: 13.335.920/0001-02	RAZÃO SOCIAL: WEB TECH TECNOLOGIA LTDA - EPP	
ENDEREÇO: AL Carrara, nº24, Centro Comercial Jardim Pituba Sala 102, Pituba,		
CIDADE: Salvador- BA	UF: BA	CEP: 41.830-590
TELEFONE: (71) 33535026		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@wttecnologia.com / ana.piropo@wttecnologia.com		

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2022 – SMS



SECRETARIA M. DE SAÚDE
RAMONA CERQUEIRA PEREIRA
VISTO



REPRESENTANTE: ANA CARINE COSTA PIROPO	
RG nº 136.265.47-28	CPF Nº 023.700.065-28

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (*Cadastro de Reserva*), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Não será permitida adesão à ata de registro de preços provenientes do presente processo.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 28/11/22 tendo validade até 28/11/23, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2022 – SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

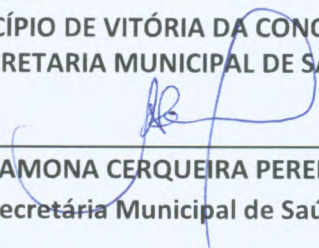


9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 28.11.2022

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  RAMONA CERQUEIRA PEREIRA Secretária Municipal de Saúde	ANA CARINE COSTA PIROPO:02370006528 Assinado de forma digital por ANA CARINE COSTA PIROPO:02370006528 Dados: 2022.11.25 09:46:06 -03'00' EMPRESA BENEFICIÁRIA WEB TECH TECNOLOGIA LTDA – EPP Representante Legal ANA CARINE COSTA PIROPO CPF Nº 023.700.065-28
---	--

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2022 – SMS

